

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O Nº851/2000

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA A ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DE
SÃO JOÃO DE VIÇOSA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº419 de 10 de abril de 2000


D E C R E T A :

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 09.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER, 3231- Subvenções Sociais, 08460312.031- Subvenções Sociais para entidades ligadas ao turismo, cultura esporte e lazer, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA .

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 10 de abril de 2000


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal